

Ao Banco Central do Brasil,

Carta de apresentação

São Paulo, 04 de março de 2026.

A **Vert Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.967.968/0001-38, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e os esclarecimentos requeridos conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 54, de 16 de dezembro de 2020.

Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

Por fim cumpre salientar que a alta administração da Vert Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção.

Atenciosamente,

+55 (11) 3385 1800

Rua Cardeal Arcoverde, 2365
11º andar | Pinheiros
São Paulo | SP
05407-003

www.vert-capital.com

DocuSigned by:

Andrea Videira

C39A72573D854C8...

Andrea Morata Videira
Diretora
VERT DTVM

DocuSigned by:

Dolores Oliveira

58909513CF21457...

Dolores Aparecida de Faria Oliveira
Contadora
CRC-SP 164555/O-2



Brasil

VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Semestre e Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras	6
Balanços Patrimoniais	10
Demonstrações do Resultado	11
Demonstrações do Resultado Abrangente	12
Demonstrações da Mutaç�o do Patrim�nio L�quido	13
Demonstra��es do Fluxo de Caixa – m�todo indireto	14
Notas explicativas da Administra��o �s Demonstra��es Financeiras	15

Relatório da Administração

Senhores Cotistas,

Em cumprimento às determinações legais, submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** ("Companhia" ou "VERT DTVM"), relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2025, bem como o Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis.

1. Contexto Organizacional

A Companhia foi constituída em 07 de outubro de 2022, com capital social de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), que foi totalmente subscrito e parcialmente integralizado no valor de R\$ 762.520,00 (setecentos e sessenta e dois mil quinhentos e vinte reais). Em 13 de junho de 2023, o montante de R\$ 737.480,00 (setecentos e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta reais) foi integralizado de modo que na data a VERT DTVM passou a ter a totalidade de seu capital subscrito e integralizado por sua única sócia, a VERT Holding de Controle S.A.

Em 30 de abril de 2025, a única sócia deliberou, em Ata de deliberação de sócio unipessoal, pela renovação do mandato da diretoria por mais três anos, mantendo a seguinte composição:

- Sra. Andrea Morata Videira, Diretora-Presidente e Diretora de Administração Fiduciária;
- Sr. Gabriel Pereira Pinto Lopes, Diretor de Distribuição;
- Sra. Renata Manhães Siqueira, Diretora de Compliance, Controles Internos, PLD e Ouvidoria;
- Sra. Andréia Franklin de Alencar Silveira, Diretora de Serviços Qualificados;
- Sra. Victoria de Sá, Diretora de Risco.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social permaneceu inalterado em relação a 31 de dezembro de 2024, mantendo-se em R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), devidamente acolhido pelos órgãos reguladores, permanecendo VERT Holding de Controle S.A., única sócia.

+55 (11) 3385 1800

Rua Cardeal Arcoverde, 2365
11º andar | Pinheiros
São Paulo | SP
05407-003

www.vert-capital.com

2. Situação sobre as condições econômicas da Companhia

Durante exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou lucro anual no valor total de R\$ 3.065.683,25 (três milhões, sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 627.286,12 (seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e doze centavos) no primeiro semestre e R\$ 2.438.397,13 (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e treze centavos) no segundo semestre.

2.1. Política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos

A reserva legal é constituída anualmente como resultado da destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Não houve nenhuma constituição de reservas durante o período apresentado.

Os prejuízos acumulados deverão ser absorvidos pelos lucros futuros decorrentes da plena operacionalização da Distribuidora.

No exercício de 2025 foi constituída a reserva legal nos termos indicados acima, compondo saldo de R\$ 153.284,17 (cento e cinquenta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos) ao final do exercício.

2.2. Emissão de dívida

Não foram emitidas nem adquiridas quaisquer debêntures e/ou quaisquer outros títulos de dívida pela Companhia.

3. Investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas

A Companhia não possui participação em nenhuma outra sociedade. Neste sentido, não houve investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas.

4. Projetos desenvolvidos

+55 (11) 3385 1800

Rua Cardeal Arcoverde, 2365
11º andar | Pinheiros
São Paulo | SP
05407-003

www.vert-capital.com

As fontes principais de receita da VERT DTVM, conforme Plano de Negócio, são a prestação de serviços de Administração Fiduciária, Distribuição, Serviços Qualificados e Liquidante de operações. Além da prospecção de novos clientes, vem realizando estruturação de novos fundos, bem como recebendo transferência de fundos administrados por outras casas, serviços de liquidação e buscando superávit operacional.

5. Informações sobre a prestação, pelo auditor independente ou por partes a ele relacionadas, de qualquer serviço que não seja de auditoria externa

A Companhia não contratou o auditor independente, ou suas partes relacionadas, para a prestação de qualquer outro serviço que não seja o de auditoria externa.

6. Considerações finais e perspectivas

A VERT DTVM concluiu o exercício de 2025 executando com êxito o plano de negócios originalmente estabelecido, que previa o início das operações em 2024. A Companhia deu início à sua atuação no mercado de administração de fundos, conforme planejado, e começou a gerar receitas a partir da prestação de serviços de administração fiduciária, serviços qualificados e liquidação de operações.

O lucro registrado no exercício de 2025, demonstra que a empresa segue confiante na obtenção de resultados positivos a partir das operações que estão em andamento e das novas oportunidades de negócios que estão sendo ativamente prospectadas.

O foco para os próximos meses está na expansão da base de clientes e na prospecção de novos fundos, com o objetivo de consolidar a posição da VERT DTVM no mercado e garantir a sustentabilidade financeira da Companhia. Compromete-se em fortalecer sua presença no setor e em oferecer serviços de alta qualidade, contribuindo para o crescimento e o sucesso a longo prazo da nossa organização.

+55 (11) 3385 1800

Rua Cardeal Arcoverde, 2365
11º andar | Pinheiros
São Paulo | SP
05407-003

www.vert-capital.com

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Sócia da
VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Distribuidora”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras”. Somos independentes em relação à Distribuidora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024

As demonstrações financeiras da Distribuidora correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram, em 20 de março de 2025, relatório de auditoria sem modificação de opinião.

Outras informações que acompanham as Demonstrações Financeiras e o relatório do auditor

A administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas Demonstrações Financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Distribuidora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Distribuidora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 03 de março de 2026.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-048.811/O-0



Thiago Benazzi Arteiro
Contador CRC 1SP-273.332/O-9

VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

ATIVO				PASSIVO			
	Notas	31/12/2025	31/12/2024		Notas	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	173	1.004	Fornecedores	11	139	27
Operações compromissadas ativas	5	4.590	-	Recursos de clientes	12	2.585	-
Intermediação Financeira a Receber	7	1.129	-	Passivos Fiscais	13	947	3
Ativos Fiscais	8	11	3	Partes Relacionadas	14	213	-
Partes Relacionadas	9	3	-	Outras obrigações		27	-
Despesas antecipadas		-	2				
Outros ativos a receber	10	73	-				
Total do ativo circulante		5.979	1.009	Total do passivo circulante		3.911	30
Ativo não circulante				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Títulos e Valores Mobiliários	6	1.116	1.139	Capital social	15	2.200	2.200
				Reservas de lucro	15.2	153	-
				Lucro/Prejuízo acumulado	15	831	(82)
Total do ativo não circulante				Total do patrimônio líquido		3.184	2.118
Total do ativo		7.095	2.148	Total do passivo e patrimônio líquido		7.095	2.148

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Demonstrações do resultado

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

	Notas	01/07/2025 a 31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024
Receitas de Intermediação Financeira	18	1.583	1.924	-
Resultado com operações com títulos e valores mobiliários	18	6.080	7.243	357
Resultado Bruto da intermediação financeira		7.663	9.167	357
(Despesas) receitas operacionais	16	(3.759)	(4.337)	(383)
Despesas gerais e administrativas		(3.265)	(3.749)	(361)
Despesas tributárias		(494)	(588)	(22)
Outras receitas operacionais		-	-	-
Resultado operacional antes do resultado financeiro		3.904	4.830	(26)
Receitas financeiras	17	87	170	-
Despesas financeiras	17	(12)	(43)	-
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		3.979	4.957	(26)
Imposto de renda e contribuição social correntes	19	(1.541)	(1.892)	-
Lucro/(Prejuízo) líquido do semestre/exercício		2.438	3.065	(26)
Resultado por quota de Capital social		1,11	1,39	(0,01)

VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Demonstrações do resultado abrangente

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

	01/07/2025 a 31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024
Resultado líquido do semestre/exercício	2.438	3.065	(26)
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente do semestre/exercício	2.438	3.065	(26)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

	Capital social	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.500	-	(56)	1.444
Capital integralizado	700	-	-	700
Resultado do exercício	-	-	(26)	(26)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.200	-	(82)	2.118
Capital integralizado	-	-	-	-
Transferência para Reservas de Lucro	-	153	(153)	-
Distribuição de Dividendos	-	-	(2.000)	(2.000)
Resultado do exercício	-	-	3.065	3.065
Saldos em 31 de dezembro de 2025	2.200	153	831	3.184
Saldo no início do semestre em 01/07/2025	2.200	31	514	2.745
Capital integralizado	-	-	-	-
Transferência para Reservas de Lucro	-	122	(122)	-
Distribuição de Dividendos	-	-	(2.000)	(2.000)
Resultado do semestre	-	-	2.438	2.438
Saldos em 31 de dezembro de 2025	2.200	153	831	3.184

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - pelo método indireto

(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

	Notas	01/07/2025 a 31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro/(Prejuízo) líquido do semestre/exercício		2.438	3.065	(26)
Redução (aumento) nos ativos operacionais				
Operações compromissadas ativas	5	(4.590)	(4.590)	-
Intermediação Financeira a Receber	7	(1.046)	(1.129)	-
Ativos Fiscais	8	2	(8)	(2)
Partes Relacionadas	9	-	(3)	-
Despesas antecipadas		-	2	-
Outros ativos a receber	10	(15)	(73)	(2)
(Redução) aumento nos passivos operacionais				
Fornecedores	11	85	112	21
Recursos de clientes	12	822	2.585	-
Passivos Fiscais	13	570	944	2
Partes Relacionadas	14	213	213	-
Outras obrigações		16	27	-
Fluxo de caixa gerado pelas (consumido nas) atividades operacionais		(1.504)	1.146	(7)
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-	-
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais		(1.504)	1.146	(7)
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de TVM	6	(72)	23	188
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		(72)	23	188
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Integralização de capital	15	-	-	700
Dividendos do exercício adiantados no exercício corrente	15	(2.000)	(2.000)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		(2.000)	(2.000)	700
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa		(3.576)	(831)	881
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	4	3.749	1.004	123
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	4	173	173	1.004
Aumento/Diminuição líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa		(3.576)	(831)	881

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

*VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Demonstrações financeiras do semestre findo em
31 de dezembro de 2025 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.*

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“VERT DTVM” ou “Distribuidora”) foi constituída em 07 de outubro de 2022. A Distribuidora, constituída pela única sócia VERT Holding de Controle S/A é uma instituição financeira constituída sob a forma de limitada com sede e foro na Rua Cardeal Arcoverde, n 2.365, 11º andar, no bairro de Pinheiros em São Paulo/SP. Em 26 de julho de 2023 recebe autorização para funcionamento.

Sumário das operações efetuadas

A Distribuidora tem por objeto social (i) subscrever isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda; (ii) intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado; (iii) comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência; (iv) encarregar-se da administração de carteiras e de custódia de títulos e valores mobiliários; (v) incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramentos de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários; (vi) exercer funções de agente fiduciário; (vii) instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimentos; (viii) constituir sociedade de investimento – capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários; (ix) praticar operações de compra e venda de metais preciosos no mercado físico, por conta própria e de terceiros, nos termos da regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil; (x) operar em bolsas de mercadorias de futuros, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência; (xi) prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais; e (xii) exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

2 Bases de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de apresentação

2.1.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração, que em atendimento ao disposto no artigo 8º, da Resolução BCB nº. 02/2020, declara de forma explícita e sem reserva, que as demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do CMN e do BCB, bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções. Foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais

VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Demonstrações financeiras do semestre findo em
31 de dezembro de 2025 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável.

A Administração avaliou a capacidade da Distribuidora em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras de Distribuidora foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

A Administração da Distribuidora declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por sua gestão.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BACEN são:

CPC 00 (R2) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil/financeiro – homologado pela Resolução CMN no 4.924/21;
 CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos – homologado pela Resolução CMN no 3.566/08;
 CPC 02 (R2) – Resolução no 4.524/16 – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis;
 CPC 03 (R2) – Demonstrações dos fluxos de caixa – homologado pela Resolução CMN no 3.604/08;
 CPC 04 (R1) – Ativo Intangível – homologado pela Resolução CMN no 4.534/16;
 CPC 05 (R1) – Divulgação de partes relacionadas – homologado pela Resolução CMN no 3.750/09;
 CPC 06 (R2) – Arrendamentos – homologado pela Resolução CMN nº 4.975/202;
 CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações – homologado pela Resolução CMN no 3.989/11
 CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificações de erros – homologado pela Resolução CMN no 4.007/11;
 CPC 24 – Evento subsequente – homologada pela Resolução CMN no 3.973/11;
 CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes – homologado pela Resolução CMN no 3.823/09;
 CPC 27 – Ativo Imobilizado – homologado pela Resolução CMN no 4.535/16;
 CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados – homologado pela Resolução CMN no 4.877/20;
 CPC 41 – Resultado por ação – homologado pela Circular CMN no 3.959/19;
 CPC 46 – Mensuração do Valor Justo – homologado pela Resolução CMN 4.924/2021.
 CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente – homologado pela Resolução BCB nº 120/2021.

Na presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo BACEN, e se a utilização deles será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 03 de março de 2026.

2.1.2 Bases de mensuração

As demonstrações financeiras são elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas quando aplicável para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A Distribuidora elabora suas demonstrações financeiras, exceto as demonstrações de fluxo de caixa, utilizando a contabilização pelo regime de competência.

VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Demonstrações financeiras do semestre findo em
31 de dezembro de 2025 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

2.1.3 Moeda funcional

As demonstrações financeiras são preparadas usando a moeda funcional (moeda do ambiente econômico primário em que a Distribuidora opera). Ao definir a moeda funcional da Distribuidora, a Administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda dos serviços prestados e a moeda na qual a maior parte do custo de sua prestação de serviços é paga ou incorrida. As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 são apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional e moeda de apresentação da Distribuidora. Todas as demonstrações financeiras apresentadas foram arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

2.1.4 Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Para efetuar as referidas estimativas, a Administração utiliza as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações financeiras, bem como a experiência de eventos passados e correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas e premissas, quando necessárias, são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação as estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas respectivamente.

3 Políticas contábeis materiais

A Distribuidora aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário.

3.1 Apuração do resultado

Os custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixas e equivalentes de caixa incluem os montantes de caixa e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos balanços e não superando o valor de mercado.

3.3 Instrumentos financeiros

Ativos Financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade. A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros da DTVM são efetuadas de acordo com a Resolução BCB nº 352/23 e são classificados os ativos financeiros com base no modelo de negócios da instituição para gestão de ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixas desses ativos nas seguintes categorias:

VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Demonstrações financeiras do semestre findo em
31 de dezembro de 2025 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(i) **Categoria: Custo Amortizado** - Os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- a) O ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e
- b) Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

(ii) **Categoria: Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes** - Os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- a) O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro, com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- b) Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

(iii) **Categoria: Valor Justo no Resultado** - Demais ativos financeiros.

Na DTVM, todos os ativos financeiros são classificados a custo amortizado.

Passivos Financeiros

Os passivos financeiros devem ser classificados na categoria custo amortizado, exceto:

- I - derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- II - passivos financeiros gerados em operações que envolvam empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- III - passivos financeiros gerados pela transferência de ativo financeiro;
- IV - compromissos de crédito e créditos a liberar;
- V - garantias financeiras prestadas;

Na DTVM, todos os passivos financeiros são classificados a custo amortizado.

3.4 Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é apurada com base em modelos internos, incluindo fatores prospectivos que considerem a situação econômica atual e futura.

A VERT DTVM observa ainda os níveis de provisão estabelecidos pela regulação vigentes para perdas incorridas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros inadimplidos (ativos com atraso superior a 90 dias), sem prejuízo pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização desses ativos. Os níveis de provisão dessas operações corresponderão ao valor resultante da aplicação dos percentuais definidos na regulamentação, observados os períodos de atraso e as carteiras definidas, sobre o valor contábil bruto do ativo.

Risco de crédito conceitua-se como o risco de uma perda econômica do credor resultante do inadimplemento de uma de suas obrigações contratuais por parte do devedor. Seu efeito é medido pelo custo de substituição dos fluxos de caixa no caso do percentual de perda potencial.

Risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a:

- I - não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados;
- II - desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro

VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Demonstrações financeiras do semestre findo em
31 de dezembro de 2025 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

decorrentes;
da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
III - reestruturação de instrumentos financeiros; ou
IV - custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos
[...]

§ 1º Para fins do gerenciamento do risco de crédito, considera-se:

I - contraparte: o tomador de recursos, o garantidor e o emissor de título ou valor mobiliário adquirido;

II - reestruturação de instrumentos financeiros: renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador.

Medidas de risco de crédito

Perda dado evento e o percentual de recuperação: também conhecidos como LGD - loss given default (perda dado evento) e rate recovery (ou taxa de recuperação, este dado em termos percentuais), suas parcelas representam respectivamente, quando do evento verificado, o montante de perda efetiva e o montante recuperável.

Probabilidade de default: o evento de ocorrer ou não a inadimplência está vinculado à qualidade creditícia do devedor, e a probabilidade mensura exatamente esse risco, que é tanto maior quanto pior for a condição. Entenda-se como a distribuição de probabilidade atribuída a cada valor em exposição.

Perda potencial (credit loss): a perda potencial se dá pela multiplicação das grandezas anteriormente descritas, ou seja, o montante em exposição.

O enquadramento dos ativos é revisto periodicamente considerando os processos de sensoriamento de risco da VERT DTVM, a fim de capturar eventuais alterações na capacidade financeira da contraparte.

Poderão ocorrer migrações de operações entre os estágios, quando a análise apontar melhora ou agravamento do risco de crédito da operação.

Receitas e Despesas

As receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços, pro rata temporis, utilizando-se o método de juros efetivos.

É vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito.

Baixas e Transferências

A DTVM realiza a baixa de um ativo financeiro quando:

- I - os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou
- II - o ativo financeiro for transferido e a transferência se qualificar para a baixa nos termos da Resolução BCB 352.

VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Demonstrações financeiras do semestre findo em
31 de dezembro de 2025 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

3.5 Riscos

As Distribuidoras de títulos e valores mobiliários, estão sujeitas a riscos de diferentes tipos e naturezas que são inerentes ao negócio. A fim de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar esses riscos, a Distribuidora deve contar com uma estrutura de Gestão Integrada de Riscos compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos realizados, que está em processo de implementação e visa assegurar a solidez e perenidade da Distribuidora. De forma resumida, as estruturas de gerenciamento de riscos devem, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, minimizar a ocorrência de risco operacional, risco de mercado, risco de liquidez e fazer o gerenciamento de capital de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos e dos serviços oferecidos, através de área de Gestão de Riscos, com reportes a alta administração da Distribuidora.

A Resolução CMN 4.557/2017 dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações. A Resolução considera a análise de sensibilidade como parte do teste de estresse (art. 12, III, a) a ser realizado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil enquadradas no Segmento 1 (S1), no Segmento 2 (S2), no Segmento 3 (S3) ou no Segmento 4 (S4). A VERT DTVM encerra 31 de dezembro de 2025 enquadrada no Segmento 5 (S5), instituições de porte inferior a 0,1% (um décimo por cento) do PIB, sendo, portanto, dispensada de sua apresentação.

3.6 Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Distribuidora e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Distribuidora possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída a provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável, quando aplicável. A Distribuidora não apurou a necessidade de ajustes por recuperação de ativos.

3.7 Provisões, ativos e passivos contingentes

A Administração não possui ativos ou passivos contingentes, que levassem a Distribuidora à necessidade da constituição de qualquer provisão. Esses passivos são reconhecidos de acordo com o CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, Resolução CMN 3.823/09.

3.8 Reconhecimento de receitas

A receita da Distribuidora conforme plano de negócios está baseada na prestação dos serviços de Administração Fiduciária, Distribuição e Serviços Qualificados (Custódia e Escrituração).

As receitas são reconhecidas de acordo com a CPC 47 – Receita com contratos de clientes (aprovado pela Resolução BCB 120/2021), estabelecendo um modelo de cinco etapas para determinar a mensuração da receita e quando e como ela será reconhecida, onde:

VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Demonstrações financeiras do semestre findo em
31 de dezembro de 2025 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

- A receita de estruturação é reconhecida quando a prestação de serviços de estruturação das emissões é finalizada e a operação efetivada;
- A Receita com gestão dos recebíveis é reconhecida mensalmente conforme a prestação de serviços é realizada.

3.9 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A provisão para imposto de renda e contribuição social são contabilizadas pelo regime de lucro real e é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240 (duzentos e quarenta mil reais). A contribuição social é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro contábil ajustado.

Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

3.10 Demonstração do fluxo de caixa (DFC)

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método indireto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3.11 Resultado recorrente e não recorrente

Para fins do disposto na Resolução BCB nº 2/2020, considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado com as atividades típicas da instituição ou o relacionamento seja incidental e que não se prevê ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A Distribuidora considera como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com as atividades típicas da Distribuidora. Além disto, a Administração considera como não recorrentes os resultados que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Observado esse regramento, salienta-se que no semestre e exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 não houve resultados não recorrentes.

4 Caixa e equivalente de caixa

Em atendimento ao CPC 03, homologado pela Resolução, nessa rubrica CMN no 3.604/08 encontram-se depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Como demonstrado abaixo, é representado por disponibilidades em moeda nacional, exclusivamente depósitos à vista, e aplicações interfinanceiras de liquidez, de curto prazo e não possuindo risco significativo de perda de valor.

VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Demonstrações financeiras do semestre findo em
31 de dezembro de 2025 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Saldo de disponibilidades	31/12/2025	31/12/2024
Saldo mantido em conta corrente	48	6
Aplicações financeiras de liquidez imediata (i)	125	998
Total	173	1.004

(i) O montante é composto por (a) aplicações financeiras automáticas, com liquidez imediata, realizadas junto ao Itaú Unibanco S.A., que podem ser resgatadas a qualquer momento e que, por isso, são consideradas como equivalentes de caixa; e (b) de aplicações financeiras em certificados de depósito bancário que possuem liquidez imediata e taxa de remuneração de 96,5% do CDI (CDB-DI) nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

5 Operações compromissadas ativas

Em 31 de dezembro de 2025, a VERT DTVM mantinha posição em títulos públicos federais, registrada no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, administrado pelo Banco Central do Brasil, classificada como operação a liquidar, conforme demonstrado a seguir.

Os referidos títulos encontram-se registrados em conta de custódia própria no SELIC, constituindo ativo financeiro reconhecido de acordo com os critérios estabelecidos nas normas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Saldo de Custódia	Quantidade	Dt. Revenda	31/12/2025	31/12/2024
Mensurado a Valor Justo				
Letra do Tesouro (LTN) 01/04/2026	4.758	02/01/2026	4.590	-
Total			4.590	-

6 Títulos e valores mobiliários

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários baseia-se em cotação de preços na data do balanço. As cotações de mercado secundário são extraídas das projeções da ANBIMA, divulgados na rede mundial de computadores. Pela metodologia de coleta, a Gerência Técnica da ANBIMA coleta projeções de IGP-M e de IPCA e em situações de força maior, em que não seja possível apurar projeções para qualquer dos dois índices irá repetir a estimativa disponível para o mês corrente até que uma nova projeção se faça possível.

Ao final do exercício, esse grupo inclui títulos do Tesouro nacional, que serão mantidos até o vencimento e são ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Em 31 de dezembro de 2025 não houve reclassificação entre categorias, os títulos e valores mobiliários estão comparados entre o valor de custo e o valor de mercado, e a classificação por vencimentos estava assim representada:

Saldo de TVM	Unidade	Remuneração	31/12/2025	31/12/2024
Custo Amortizado				
Letra do Tesouro (LFT) 01/09/2026 (i)	VERT DTVM	Selic	1.116	-
Letra do Tesouro (LFT) 01/09/2025	VERT DTVM	Selic	-	1.139
Total			1.116	1.139

(i) Em atendimento a Resolução BCB 352/2023, a VERT DTVM considera que o TVM classificado nessa nota explicativa atende à condição de ativo gerido a fim de receber os respectivos fluxos contratuais e que estes fluxos constituem pagamentos de principal e juros em datas específicas, portanto, classificados em custo amortizado.

VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Demonstrações financeiras do semestre findo em
31 de dezembro de 2025 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Saldo de TVM	31/12/2025			31/12/2024
	Até 1 ano	Vlr. de Mercado	Vlr. de Custo	Vlr. de Custo
Letra do Tesouro (LFT) (i)	1.116	1.116	1.116	1.139
Total	1.116	1.116	1.116	1.139

(i) As LFTs mantida sob custódia própria da DTVM têm vencimento em 12 meses. Considerando que não há expectativa de realização dessa garantia em curto prazo e que o montante é reaplicado na mesma modalidade, divulgamos o saldo em ativo realizável a longo prazo em respeito às orientações do CPC 26. Aprovado pela resolução CMN 4.924/2021.

7 Intermediação financeira a receber

O saldo de intermediação financeira a receber se refere a contas a receber de emissões que ocorreram ao longo do mês de Dezembro, recebidos no mês subsequente. Esses valores a receber, aqui apresentados, decorrem das emissões de Títulos e Valores Mobiliários. Esses ativos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo custo amortizado da contraprestação a ser recebida. A mensuração subsequente é realizada com base na expectativa de recebimento, considerando a necessidade de constituição de provisão para perdas de acordo com o modelo de perdas de crédito esperadas. Apesar da Distribuidora possuir Política de reconhecimento de Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa aprovado pela Administração em todas as Emissões, ela não possui histórico de perdas em valores a receber de seus clientes pela prestação dos serviços.

Saldo de recebíveis	31/12/2025	31/12/2024
Clientes nacionais	1.129	-
Total	1.129	-

Aging

Saldo de recebíveis	31/12/2025
Vencidos de 1 a 30 dias	9
A vencer de 1 a 30 dias	1.062
A vencer de 31 a 60 dias	58
Total	1.129

8 Ativos fiscais

O saldo mantido em conta de impostos a recuperar refere-se a impostos de renda retidos na fonte sobre aplicação financeira que, com a conclusão do exercício e a apuração de prejuízo fiscal, são considerados saldos de prejuízo fiscal que poderão ser recuperados com a declaração contábil-fiscal (ECF) a ser confeccionada no exercício seguinte, sua expectativa de recuperação é por pedido eletrônico que não apresenta expectativa de realização dentro de doze meses e por isso serão mantidas em ativo não circulante. O saldo de retenções sobre aplicação financeira mantidas no ativo circulante representa movimento do próprio exercício podendo ser utilizado dentro do próprio exercício fiscal.

Saldo de Impostos a recuperar	31/12/2025	31/12/2024
IR s/ Aplicação	-	3
CSLL sobre faturamento	1	-

VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Demonstrações financeiras do semestre findo em
31 de dezembro de 2025 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

PIS sobre faturamento	6	-
IR sobre faturamento	3	-
Outros impostos a compensar	1	-
Total	11	3

9 Recebíveis com Partes relacionadas

Entidades com as quais a Companhia possui transações e saldos são suas, coligadas.

As transações referem-se em sua totalidade a reembolsos de despesas conforme sumarizado abaixo:

Saldos ativos e (passivos)	31/12/2025	31/12/2024
VERT Private Offers Cia Securitizadora.	3	-
Total	3	-

10 Outros ativos a receber

Os valores registrados na conta de “outros ativos a receber” referem-se a adiantamentos efetuados pela VERT DTVM no âmbito das operações de fundos de investimento. Esses desembolsos são caracterizados como valores antecipados com a finalidade de viabilizar a estruturação e formalização dessas operações, e que possuem previsão contratual de reembolso, conforme o fluxo das respectivas operações.

São mensurados pelo valor nominal dos adiantamentos realizados, e cobrados regularmente das operações. É mantido controle regular de saldos por meio de ferramentas de gestão e os créditos que se tornarem incobráveis por negociação contratual e ou o fim da operação que originou o gasto antes de sua cobranças são baixados para perdas incorridas tão logo seja detectado o evento.

	31/12/2025	31/12/2024
Outras contas a receber	73	-
Total	73	-

11 Fornecedores

Fornecedores a pagar correspondem às obrigações registradas decorrentes da aquisição de bens, mercadorias e serviços junto a fornecedores estabelecidos no território nacional. Estes passivos são classificados no passivo circulante, quando vencíveis em até 12 meses, ou no passivo não circulante, quando com prazo superior. Estes valores são mensurados pelo custo amortizado, correspondendo ao valor nominal da obrigação. Encargos financeiros, quando aplicáveis, são reconhecidos na data da quitação pelo regime de caixa.

Saldo de contas a pagar	31/12/2025	31/12/2024
Prestadores de serviços profissionais (i)	139	27
Total	139	27

VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Demonstrações financeiras do semestre findo em
31 de dezembro de 2025 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Saldo a liquidar	31/12/2025
Vencidos até 30 dias (i)	78
A vencer em até 30 dias	60
Total	139

(i) As duas faturas vencidas, presentes na Demonstração Financeira findo 31 de dezembro de 2025, foram quitadas no início do ano calendário seguinte após serem liberadas no processo de aprovação da VERT DTVM.

12 Recursos de clientes

A VERT DTVM mantém recursos financeiros pertencentes a seus clientes, unicamente pessoas jurídicas, recebidos no âmbito de suas atividades de intermediação e administração de valores mobiliários, os quais se encontram depositados em contas correntes.

Tais recursos não integram o patrimônio da DTVM, sendo registrados contabilmente no passivo, em contas específicas de obrigações perante clientes, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – Cosif, com as normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil.

Em 31 de dezembro de 2025 foram apurados R\$ 2.585 (nenhum saldo em 31 de dezembro de 2024) em contas correntes dessa categoria.

13 Passivos fiscais

O grupo contábil de Passivos Fiscais representa obrigações fiscais da VERT DTVM junto às Fazendas de Estado, decorrentes de tributos incidentes sobre os serviços realizados, como Impostos sobre Serviços (ISS), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto de Renda (IR), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), entre outros. Os impostos a recolher são apresentados no passivo circulante, quando exigíveis no curto prazo, e no passivo não circulante, caso a exibilidade ultrapasse o exercício social subsequente.

Eventuais passivos tributários decorrentes de litígio ou de interpretações divergentes da legislação são tratados de acordo com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (homologado pela Resolução CMN no 3.823/09), e são objeto de divulgação específica em nota explicativa sobre contingências, quando aplicável e divulgados na nota explicativa específica.

	31/12/2025	31/12/2024
Impostos sobre a receita	96	3
PIS/COFINS sobre faturamento a recolher	64	2
ISS a recolher	32	1
Impostos sobre a renda	841	-
IRPJ e CSLL	841	-
Impostos retidos de terceiros	10	-
Impostos retidos na fonte a recolher	10	-
Total	947	3

VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Demonstrações financeiras do semestre findo em
31 de dezembro de 2025 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

14 Partes Relacionadas

Partes relacionadas são valores mantidos com entidades com as quais a VERT DTVM possui relacionamento enquanto controlada, coligada ou pertencente ao Grupo VERT.

Em 31 de dezembro de 2025 a VERT DTVM possui um saldo de R\$ 213 (saldo inexistente em 31 de dezembro de 2024) e se refere a reembolso de despesas salariais e encargos sociais.

15 Patrimônio líquido

15.1 Capital social

O capital social da Distribuidora em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 2.200 (o mesmo saldo em 31 de dezembro de 2024), representando 2,2 milhão de quotas totalmente subscritas e integralizadas.

15.2 Reservas e Distribuição de lucros

A reserva legal é constituída anualmente como resultado da destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

	31/12/2025	31/12/2024
Reservas legais	153	-
Total	153	-

15.3 Dividendos antecipados

Durante o exercício de 2025 a VERT DTVM antecipou dividendos do exercício no montante de R\$2.000, apontados em Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (DPML), aprovados em reunião de sócios, registrados em ata e devidamente registrada nos respectivos órgãos públicos.

15.4 Prejuízos acumulados

Os prejuízos acumulados serão absorvidos pelos lucros futuros.

15.5 Acordo de Basiléia

Conforme determinações da Resolução CMN nº 2.099/1994 e regulamentações posteriores, que estabelecem os níveis mínimos de patrimônio de referência para as instituições financeiras com base nos volumes de suas operações informamos que em 31 de dezembro de 2025, o Patrimônio de Referência (PR) da VERT DTVM calculado no montante de R\$ 3.184 (R\$ 1.353 em 31 de dezembro de 2024), sendo o limite operacional de capital total exigido de 13% (correspondendo a R\$ 414 (R\$ 176 em 31 de dezembro de 2024) tendo sido consumido nesta data o total de R\$ 2.516 (RWA) (R\$ 59 em 31 de dezembro de 2024).

VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Demonstrações financeiras do semestre findo em
31 de dezembro de 2025 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

No mês de dezembro de 2025 reportamos o índice de Basileia de 126,54% mantendo significativamente acima do mínimo exigido de 13% pelo Banco Central do Brasil, o que confirma a solidez financeira da instituição. Isso demonstra sua capacidade financeira adequada para lidar com o volume de transações de sua operação, mesmo em cenários altamente desafiadores.

A Vert DTVM Ltda. apresentou, para a data-base de 31 de dezembro de 2025, PR Patrimônio de Referência de R\$ 3.184, acima do limite mínimo de R\$ 1.500 previsto no art. 4º, §1º da Res. CMN nº 5.008/2022.

16 Despesas gerais, administrativas e tributárias

As despesas gerais, administrativas e tributárias estão assim compostas:

Descrição	2025		2024
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	(2.199)	(2.199)	-
Despesas com Serviços especializados	(529)	(654)	(12)
Despesas com Tecnologia e Infraestrutura	(472)	(707)	(226)
Despesas com Auditoria	(18)	(36)	(60)
Despesas com Facilities	(47)	(153)	(63)
Impostos e Taxas Diversos	(494)	(588)	(22)
Total	(3.759)	(4.337)	(383)
Classificadas como			
Gerais e administrativas	(3.265)	(3.749)	(361)
Despesas tributárias	(494)	(588)	(22)
Total	(3.759)	(4.337)	(383)

17 Resultado financeiro

O resultado financeiro é composto pelas receitas auferidas exclusivamente por aplicações financeiras e reduzidos das despesas financeiras, conforme demonstrado a seguir:

	2025		2024
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Receitas de aplicações financeiras	87	170	-
Despesas financeiras	(12)	(43)	-
Total	75	127	-

VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Demonstrações financeiras do semestre findo em
31 de dezembro de 2025 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

18 Receitas de Intermediação Financeira

O resultado das receitas de intermediação financeira é composto pelas taxas de serviços de operações compromissadas e taxa de administração de fundos conforme demonstrado a seguir:

	2025		2024
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Receitas de Intermediação Financeira	1.583	1.924	-
Resultado com operações com TVM	6.080	7.243	357
Total	7.663	9.167	357

19 Imposto de renda e contribuição social

Reconciliação das despesas de IRPJ e CSLL – corrente e diferido

O Grupo VERT, incluído nela a VERT DTVM, reconhece os tributos sobre o lucro, compreendendo o Impostos de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Seu reconhecimento contábil considera tributos correntes e diferidos nos termos dos pronunciamentos. Ao final do exercício de 2025 e 2024 não houve cômputo de tributos reconhecidos sobre diferenças temporárias entre as bases fiscais e os valores contábeis, a considerar: provisões não dedutíveis, ajustes a valor justo, depreciação e amortização acelerada ou consumidas a taxas diferentes das descritas na legislação do Imposto de Renda, ou provisões estimadas sobre créditos de liquidação duvidosa (PECLD)

A Despesa com tributos correntes é calculada com base nas alíquotas vigentes ao fim do exercício do Lucro Real considerando, incentivos fiscais, compensações de prejuízos fiscais e bases de cálculo ajustadas de adições e exclusões, conforme as normas tributárias.

As despesas de IRPJ e CSLL estão conciliadas às alíquotas nominais como segue:

	2025		2024
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Lucro (Prejuízo) antes dos efeitos do IRPJ e da CSLL	3.979	4.957	(26)
(+) Adições	-	-	-
(-) Exclusões	(12)	(12)	-
Lucro/Prejuízo fiscal do período	3.967	4.945	(26)
IRPJ e CSLL correntes à alíquota vigente (25% e 15%)	1.541	1.892	-
Total IRPJ / CSLL	1.541	1.892	-
IRPJ e CSLL diferidos	-	-	-

VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Demonstrações financeiras do semestre findo em
31 de dezembro de 2025 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

20 Relação com auditores

A CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes LTDA, empresa de auditoria independente por nos contratada, não realizou nenhum outro serviço durante o exercício social, além da auditoria externa.

21 Outros Assuntos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Distribuidora não possui passivos contingentes.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Distribuidora não possui plano de benefícios pós-emprego.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Distribuidora não opera com instrumentos financeiros derivativos.

22 Eventos subsequentes

Após o encerramento do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 não houve eventos subsequentes relevantes até o encerramento destas demonstrações financeiras que requeressem divulgações.

DocuSigned by:

C39A72573D854C8...
Andrea Morata Videira
Diretora
CPF: 251.083.768-04

DocuSigned by:

58909513CF21457...
Dolores Aparecida de Faria Oliveira
Contadora CRC 1SP164.555/O-2
CPF: 010.784.798-10